



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0024/GP/2025  
PROCESSO N.º 131/SEMED/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 530/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 565.\*\*\*.\*\*\*-34, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Srª **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, devidamente inscrita no CPF nº 612.\*\*\*.\*\*\*-34.

**CONTRATADA:** **G F DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.891.199/0001-87, estabelecida na Avenida Ipe, 1287, cidade de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **GUILHERME FURTADO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 026.\*\*\*.\*\*\*-42.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0024/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de aproximadamente 24,95% sobre o valor inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO**

Fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Despacho 249 de 05/06/2025 \(ID 306059\)](#) e [Parecer Jurídico 255 de 09/06/2025 \(ID 307119\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), **resulta em um aumento de R\$ 8.110,00 (oito mil e cento e dez reais)**, totalizando o valor de R\$ 40.610,00 (quarenta mil e seiscentos e dez reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 71

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12 361.0007 2030 0000 - Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato nº 0024/GP/2025 que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Ficam as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 10 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

GILMAR TOMAZ DE SOUZA  
PREFEITO  
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)  
CONTRATANTE

G F DE ANDRADE LTDA  
GUILHERME FURTADO DE ANDRADE  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/06/2025 às 11:54, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA**, em 10/06/2025 às 13:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FURTADO DE ANDRADE, representante**, em 10/06/2025 às 14:01, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **307468** e o código verificador **E938C6D9**.

---

Referência: [Processo nº 1-131/2025](#).

Docto ID: 307468 v1